

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

DECISÃO Nº: 06/2015

DEMANDA: 9.183

RECURSO: apresentado em 13.12.2014

RECORRENTE: Inara Inez Santos da Costa

ÓRGÃO/ENTIDADE REQUERIDA: Secretaria da Educação

Rel. Fabiele Caetano Notargiacomo

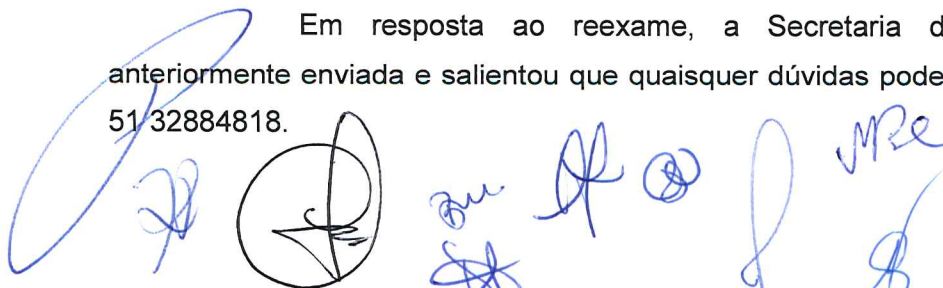
1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de pedido apresentado em 13.12.2014 por Inara Inez Santos da Costa, com o seguinte teor: “Este ano que já está se encerrando ainda não fui chamada para entregar meus títulos. Quando se encerra o prazo para entrega dos mesmos em 2014? Também quero manifestar meu descontentamento, pois desde 2001 eu nunca mais fui promovida no estado. Em 2006 até a graduação de Pedagogia Supervisão Escolar eu conclui. Todos os anos eu entrego meus certificados de cursos que eu faço e nada de promoção”.

Respondida a demanda em 15.12.2014, pela SE-GAB, foi dito: “que todas as informações quanto às promoções devem ser tratadas diretamente no RH da SEDUC: Promoções de Professores: Telefone de contato: 51- 3288 4853. Promoção concedida a professores, condicionada a análise da Ficha - FIRESC, dos certificados e dos diplomas; Legislação: Plano de Carreira - Lei nº 6.672 de 22/04/1974; e Decreto nº 34.823 de 02/08/1993, que regulamenta as promoções. Listas de Promoções de Professores: Em 04/07/2014; Em 24/04/2014; Em 23/04/2014”.

A Demandante não se conformou com os dados fornecidos e através do reexame solicitou novas informações assim aduzindo: “posso levar meus certificados deste ano diretamente no protocolo. Tenho um de 120 h e outro de 24 h para incluir na minha avaliação. Pois descobri que a nossa avaliação foi em junho sem nos perguntarem sobre nossos certificados, pois fui até o RH da escola e conferi a data da avaliação, está sem meus títulos e minha assinatura. Fui informada que nas outras escolas aconteceu em setembro. Gostaria de um reexame sobre minha promoção.”.

Em resposta ao reexame, a Secretaria demandada, manteve a resposta anteriormente enviada e salientou que quaisquer dúvidas podem ser tratadas diretamente no RH - 51 32884818.



A Demandante ingressa com **recurso**, alegando que “Minha avaliação não foi feita dentro dos padrões que devem ser seguidos (sem minha presença, sem minha assinatura, sem a inclusão dos meus títulos e sem uma comissão de avaliação) no ano de 2014. Quero também saber sobre minha promoção. Acredito que já teria direito a uma nova mudança de letra”.

2. RELATÓRIO

Nesta demanda específica, verifica-se que o pedido original foi respondido e ocorreu uma inovação no reexame, a qual foi repetida no recurso, uma vez que o cidadão não havia solicitado ou especificado critérios de nomeações em sua demanda original. Além disso, merece destaque o fato de que a insurgência do Demandante reside em mérito administrativo, o qual não pode ser analisado em sede do canal de Lei de Acesso à Informação.

3. ANÁLISE DO MÉRITO

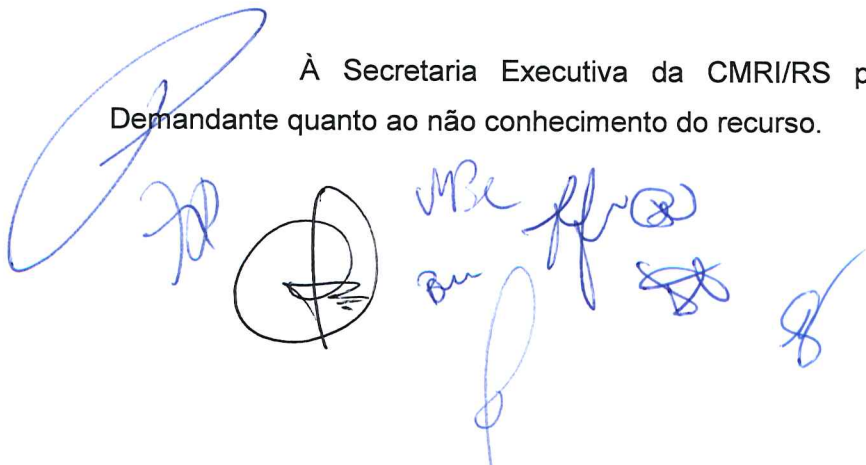
Por óbvio que, havendo inovação do pedido em sede de reexame e recurso, este último não poderá ser provido pela CMRI/RS, sob pena de supressão de instâncias (art. 22, inciso III, do Decreto nº 49.111/2012 e art. 17, inciso II, do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Ademais, mesmo que assim não fosse, é clarividente que a irresignação da Recorrente reside em questão de mérito administrativo, incabível de ser apreciada em sede do canal de Lei de Acesso à Informação.

4. DECISÃO

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por maioria dos presentes, em função do exposto, não conhecer do recurso, nos termos do art. 17, inciso IV, do Decreto Estadual nº 51.111/14.

5. PROVIDÊNCIAS

À Secretaria Executiva da CMRI/RS para o encaminhamento da decisão à Demandante quanto ao não conhecimento do recurso.



De acordo:

Maria Betânia Brauns
Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência / Casa Civil-RS

[Signature]
Procuradoria-Geral do Estado

[Signature]
Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

[Signature]
Secretaria da Segurança Pública

[Signature]
Secretaria da Fazenda

[Signature]
Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos

Barbara Oliveira Leves
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

[Signature]
Secretaria da Educação

[Signature]
Secretaria da Saúde